



Câmara Municipal de Catalão
Departamento de Processo Legislativo

PUBLICADO

13 / 03 / 2019

Patúcia F. Elias

DECRETO DE LEI nº 02, de 13 de Março de 2019.



**“Concede o Título de Cidadão Catalano ao Sr.
Willian Frata”.**

A Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas prerrogativas constitucionais, aprova e eu, Presidente da Câmara Municipal, sanciono o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica concedido o título de CIDADÃO CATALANO ao Sr. Willian Frata, pelos relevantes serviços prestados, trazendo inúmeros benefícios a cidade de Catalão e região.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.


Helson Barbosa de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Catalão